



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 10/10/25 a 15/11/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTRARIA Nº 443, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina a prorrogação do prazo de conclusão de Sindicância Disciplinar estabelecida pela Portaria nº 413/2025, de 15 de setembro de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - **PRORROGA** o prazo de conclusão de Sindicância Disciplinar estabelecido pela Portaria nº 413/2025, de 15 de setembro de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos